PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 117/14

Considerando que o Programa *Salvador Vai de Bike* já pode ser considerado uma das opções de sucesso para ampliação da modalidade urbana em operação, bem como tem melhorado a qualidade de vida dos habitantes da cidade de Salvador, com o incentivo do uso de bicicletas na capital soteropolitana;

considerando que já existem instaladas 39 Estações Públicas de Compartilhamentos de Bicicletas em Salvador que acumulam mais de 141.000 viagens realizadas e já supera 67 mil pessoas cadastradas;

considerando que Salvador será cidade sede da Copa do Mundo 2014 e ocorrerão jogos nesta capital durante o mês de junho do corrente ano;

considerando ainda que, na Copa das Confederações, pode-se perceber que as alterações no trânsito no entorno da Arena Fonte Nova dificultaram o acesso a essa localidade, fazendo com que muitos torcedores percorressem longos percursos a pé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente, a instalação de Estações Públicas de Compartilhamentos de Bicicletas, em caráter provisório, e que estejam aptas a receber e não oferecer bicicletas, durante o mês de junho, nas imediações da Arena Fonte Nova, com capacidade próxima a 1.000 unidades, para que possa oferecer uma alternativa de locomoção e atender a uma demanda gerada na Capital durante a realização da Copa do Mundo 2014.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

TIAGO CORREIA